



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 8/2023 - DERA/DG-CBV/IFRR

3º CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL Nº 33/2022 - SUBSEQUENTE

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 32/2022 - DG-CBV/IFRR, torna público a relação de candidatos APROVADOS e CONVOCA para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR no serviço de "**Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)**"

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
2. Avaliação do Procedimento da heteroidentificação dos candidatos das Listas **L2, L6, L10 e L14**, deverão realizar a pré-matrícula on-line no portal do GOV.BR e comparecer presencialmente no dia **14/03/2023 de 08 às 11h e de 14h às 17h**.
 - a. A realização da entrevista acontecerá na Sala de Reunião próxima ao gabinete, localizado no bloco administrativo do Campus Boa Vista.
 - b. Os candidatos receberão uma senha e deverão aguardar o atendimento.
3. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será efetivada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR, com a confirmação da referida matrícula.
4. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências, a data prevista no Anexo I.
5. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br.
 - a. A resposta será em dias úteis e em horário comercial;
7. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo 24h (um dia) antes da data final de encerramento das matrículas.
8. No ato da pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado;
9. Destacamos a importância do candidato **anexar** corretamente os documentos, ação que evitará transtornos;
10. No caso de cotas, alertamos para uma detalhada leitura do edital, de forma a garantir que todos os documentos sejam anexados corretamente (**frente e verso**) para a devida comprovação;
11. Sempre acesse o Portal do GOV ou seu e-mail para manter-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula;

ANEXO I

Período: A partir das 23h00 do dia 10/03 até às 23h00 do dia 15/03/2023	
Matrícula através do serviço de “Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)” do Portal Gov.br	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-integrado-e-subsequente-ifrr
PASSO A PASSO:	https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato .pdf, .jpg, .jpeg ou .png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.

COTAS

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	043217-6	VICTOR GABRIEL MARTINS DE SOUZA	Geral	22
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	044381-1	Rodrigo Araújo de Sousa	Geral	24
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	044616-8	Marya Eduarda Jurewisk Aragão	Geral	26
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	045898-5	dayany da silva braga	L1	6
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	043283-6	THIAGO PEREIRA DA CRUZ	L1	7
TSAC - Técnico Subsequente em Análises Clínicas - NOTURNO	045445-1	Claribeth Fabiola Montes Diaz	L6	10

10 de março de 2023

CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS - DERA
IFRR - CAMPUS BOA VISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Felipe Rocha Carneiro**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV), em 10/03/2023 22:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198553
Código de Autenticação: 58f98c757c

